## **SENTENÇA**

Processo n°: **1006100-46.2016.8.26.0566**Classe – Assunto: **Monitória - Duplicata** 

Requerente: Clinica Veterinária Samvet de São Carlos Ltda

Requerido: Francisco Pereira Lopes

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista o silêncio da exequente, **JULGO EXTINTA** a presente ação com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 10 de abril de 2018.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA